EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE Nº 001/2012

O MUNICIPIO DE ITAPOÁ, através da Secretaria de Administração e Finanças faz saber que conforme a Lei Municipal nº 140/2007 e Lei Municipal nº 299/2010 que dispõe sobre o exercício do comércio temporário, informa que esta aberta às inscrições para o Curso de Comercio Ambulante conforme abaixo:

1 – LOCAL

O local para comparecimento dos interessados será na Prefeitura Municipal de Itapoá no Setor de Protocolos localizada na Rua Mariana Michels Borges, nº 201 – Itapema do Norte – CEP – 89249-000 – Itapoá.

2 – DATA E HORA

O período das inscrições iniciará no dia **01/08/2012** e terminará no dia **31/08/2012,** no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de Protocolos.

3 – DATA E LOCAL DO CURSO DE COMÉRCIO AMBULANTE

O curso de comércio ambulante será ministrado pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal nos dias **03 e 04 de setembro de 2012**, no horário das **07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** no **Maresia Music Ba**r localizado na av. Brasil nº 1000.

4 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Documentos necessários para o alvará de ambulante os quais deverão ser apresentados após a conclusão do curso de COMÉRCIO AMBULANTE.

-Fotocópia da carteira de identidade;
-Fotocópia do CPF
-Fotocópia do titulo de Eleitor
-Original e Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
-Duas fotos 3 x 4 recente;
-Copia do certificado ou declaração de conclusão do curso de qualificação realizado pelo departamento de vigilância sanitária;
-Certidão Negativa Municipal;
-Fotocópia da carteira de saúde; (a carteira de saúde deverá ser apresentada somente pelas pessoas aprovadas no processo de triagem).

5 – PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DA INDICAÇÃO DO SETOR E DO PRODUTO À COMERCIALIZAR.

Do dia **05 de Setembro** ao dia **28 de Setembro**, no Departamento de Fiscalização de Tributos, para o processo de triagem.

6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

-1º critério: Aos portadores de deficiência física, devidamente comprovada por atestado médico da rede municipal;

- 2º critério: às pessoas que, comprovadamente, já tenham licenciado atividade ambulante em anos anteriores;

- 3º critério: às pessoas que, comprovadamente, possuam maior idade;

- Último critério: por sorteio, com a presença das pessoas interessadas;

7 – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A listagem classificatória será afixada no mural da Prefeitura Municipal, até o dia 16 de outubro de 2012.

8 – IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

8.1 – Os interessados pelo comércio ambulante deverão indicar no ato da inscrição o local e o tipo de produto a ser comercializado conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES E DELIMITAÇÃO		
Setor	DELIMITAÇÃO	
	Inicio	Termino
1	Foz do Rio Saí Mirim	Rua 500
2	Rua 500	Rua 640
3	Rua 640	1ª Pedra
4	1ª Pedra	Rua 1020
5	Rua 1020	Rua 1580
6	Rua 1580	Rua 2110
7	Rua 2110	Figueira do Pontal

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES									
ATIVIDADES COMERCIAIS	Qde	Área de atuação	SETORES						
			1	2	3	4	5	6	7
Algodão Doce	15	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
Bebidas/Coco/ Salgadinho Industrializado	41	Setorial	8	6	8	5	5	5	4
Canga/Bonés	10	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
Crepes/Churros	15	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
Frutas	15	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
Milho/Pamonha	18	Setorial	3	3	4	2	2	2	2
Pipa/Papaguaio /Avião	5	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
Rede	40	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
Doce/Salgado	20	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
Sorvete	51	Setorial	10	10	10	6	6	6	3

Itapoá, 01 de agosto de 2012.

SOLAMIR COELHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS